

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022 BDI : 28,19%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	L.S. Hora: 74,00% L.S. Mês: 39,57%
	LOCAL:	AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	
	EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.281/001-72	
	ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA	
LICITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					20.201,90
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	700,00	700,00
1.2	022225	RETIRADA DE TELHAS DE ALUMINIO	SBC	M2	2.340,00	8,33	19.501,90
2		COBERTURA					278.243,37
2.1	S12716	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	m2	2.340,00	109,73	256.766,65
2.2	COMP 27052022 01	Telhamento com telha translúcida/leitosa trapezoidal TP40 - 0,50mm	ORSE	m2	96,00	118,00	11.327,97
2.3	COMP 27052022	CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM AÇO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM (M)	SINAPI	M	50,00	87,11	4.355,30
2.4	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	55,00	105,34	5.793,44
3		PINTURA					88.233,30
3.1	180230	JATEAMENTO E PINTURA DE ESTRUTURA METALICA	SBC	M2	500,00	29,59	14.795,90
3.2	C2469	PINTURA PARA TELHA TRAPEZOIDAL COM TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	2.340,00	31,38	73.436,31
4		LIMPEZA DA OBRA					3.367,47
4.1	S99814S	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. af_04/2019	ORSE	m2	2.340,00	1,44	3.367,47

VALOR ORÇAMENTO:	300.046,03
VALOR BDI TOTAL:	109.953,98
VALOR TOTAL:	500.000,00

Quinhentos Mil Reais

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101



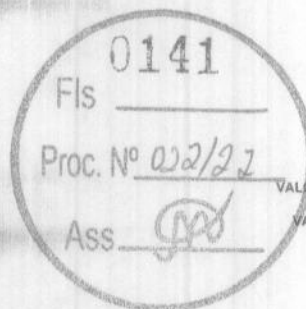
Norte Sul

ENGENHARIA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022	L.S. Hora: 74,00%																		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	BDI : 28,19%	L.S. Mês: 39,57%																		
LOCAL:	AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2022/03</td><td>05/2022</td></tr><tr><td>SBC</td><td>2022/05 - Fortaleza</td><td>05/2022</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>05/2022</td></tr><tr><td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td></tr></table>		FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/03	05/2022	SBC	2022/05 - Fortaleza	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.																			
ORSE	2022/03	05/2022																			
SBC	2022/05 - Fortaleza	05/2022																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																				
EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72																				
ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA																				
LICITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																				

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.201,90	4,04
2	COBERTURA	278.243,37	55,65
3	PINTURA	88.233,30	17,65
4	LIMPEZA DA OBRA	3.367,47	0,67
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	109.953,98	21,99



VALOR ORÇAMENTO:	390.046,03	100,00
VALOR BDI TOTAL:	109.953,98	
VALOR TOTAL:	500.000,00	

Quinhentos Mil Reais

Paulo Reynan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Fls 0142
Proc. Nº 021/22
Ass gdd

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022	L.S. Hora: 74,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	BDI : 28,19%	L.S. Mês: 39,57%	
	LOCAL:	AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/03	05/2022
	EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72	SBC	2022/05 - Fortaleza	05/2022
	ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	LICITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1. S11397 - Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	700,00	700,00
TOTAL SERVIÇO:					700,00
VALOR:					700,00

1.2. 022225 - RETIRADA DE TELHAS DE ALUMINIO (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050 PEDREIRO	SBC	H	0,3600	13,42	4,83
1099900 SERVENTE	SBC	H	0,3600	9,73	3,50
TOTAL MAO DE OBRA:					8,33
VALOR:					8,33

2.1. S12716 - Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar (m2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1012135 Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,28027540	12,06	3,38
1061115 Servente de obras	ORSE	h	0,28027540	9,73	2,73
TOTAL MAO DE OBRA:					6,11
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107696 Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,00400000	26,37	0,11
1042995 Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,00000000	1,45	1,45
113481 Telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	m²	1,06000000	94,36	100,02
TOTAL MATERIAL:					101,58
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,28027540	3,60	1,01
510549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28027540	3,70	1,04
TOTAL SERVIÇO:					2,05
VALOR:					109,73

2. COMP 27052022 01 - Telhamento com telha translúcida/leitosa trapezoidal TP40 - 0,50mm (m2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1012135 Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,28000000	12,06	3,38
1061115 Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	9,73	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:					6,10
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107696 Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,00400000	26,37	0,11
1042995 Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,00000000	1,63	1,63
INS-857454 telha translúcida/leitosa trapezoidal TP40 - 0,50mm	PRÓPRIA	M2	1,06000000	102,00	108,12
TOTAL MATERIAL:					109,86
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,28000000	3,60	1,01
510549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	3,70	1,04
TOTAL SERVIÇO:					2,05
VALOR:					118,00

2.3. COMP 27052022 - CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM ACO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM (M) (M)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
44194 CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM ACO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM (M)	PRÓPRIA	M	1,00000000	81,25	81,25
TOTAL MATERIAL:					81,25
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE				DATA : 12/07/2022		L.S. Hora: 74,00%		
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE				BDI : 28,19%		L.S. Mês: 39,57%		
	LOCAL:		AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA				FORTE		VERSÃO		
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				ORSE		2022/03		
	EMPRESA:		NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72				SBC		2022/05 - Fortaleza		
	ENDEREÇO:		AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA				SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO		
	LICITAÇÃO:		RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				SINAPI		2022/04 COM DESONERAÇÃO		
										COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	0,20000000	13,00	2,60		
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	0,20000000	16,28	3,26		
								TOTAL SERVIÇO:		5,86	
								VALOR:		87,11	

2.4. S09078 - Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm (m)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,10000000	12,08	13,27
I061115	Servente de obras	ORSE	h	1,10000000	9,73	10,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	23,97
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09364	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80cm	ORSE	m	1,00000000	73,34	73,34
					TOTAL MATERIAL:	73,34
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,10000000	3,60	3,96
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	3,70	4,07
					TOTAL SERVIÇO:	8,03
					VALOR:	105,34

3.1. 180230 - JATEAMENTO E PINTURA DE ESTRUTURA METALICA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR	SBC	H	0,3100	13,42	4,16
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,2100	9,73	2,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,20
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,0400	30,00	1,20
I002950	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER (3,6 LITROS) - L	SBC	L	0,0800	161,50	12,92
I003336	JATO AREIA COMERCIAL	SBC	M2	1,0000	7,99	7,99
I008227	TINTA ACETINADA METALATEX SHERWIM WILLIAMS (18 L)	SBC	L	0,0500	25,60	1,28
					TOTAL MATERIAL:	23,39
					VALOR:	29,59

3.2. C2469 - PINTURA PARA TELHA TRAPEZOIDAL COM TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,72000000	16,1400	11,62
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,72000000	18,9920	13,67
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,30
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	16,6000	0,50
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	1,3000	0,46
I2088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,13000000	39,5000	5,14
					TOTAL MATERIAL:	6,10
					VALOR:	31,40

4.1. S99814S - Limpeza de superfície com jato de alta pressão. af_04/2019 (m2)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S998335	Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 lib/pol2, vazão máxima entre 400 e 700 l/h - chp diurno. af_04/2019	ORSE	chp	0,01500000	4,21	0,06
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,08900000	15,46	1,38
					TOTAL SERVIÇO:	1,44
					VALOR:	1,44

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	BDI : 28,19%	ORSE	2022/03	05/2022
	LOCAL:	AVENIDA A TALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 74,00%	SBC	2022/05 - Fortaleza	05/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês: 39,57%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022
	ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDEIA CAXIAS - MA			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	LIGITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12716	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	SERVIÇO	m2	2.340,00	109,73	256.766,65	65,83	65,83	A
C2469	PINTURA PARA TELHA TRAPEZOIDAL COM TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	2.340,00	31,38	73.436,31	18,83	84,66	B
022225	RETIRADA DE TELHAS DE ALUMÍNIO	SBC	SERVIÇO	M2	2.340,00	8,33	19.501,90	5,30	89,96	B
180230	JATEAMENTO E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA	SBC	SERVIÇO	M2	500,00	29,59	14.796,58	3,79	93,45	B
COMP S09078	Telhamento com telha translúcida/leitososa trapezoidal TP40 - 0,50mm	ORSE	SERVIÇO	m2	95,00	118,00	11.217,97	2,90	96,36	C
27052022 01	Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	SERVIÇO	m	55,00	105,34	5.793,44	1,49	97,84	C
COMP 27052022	CUMEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM AÇO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO (GALVALUME)	SINAPI	SERVIÇO	M	50,00	87,11	4.355,50	1,12	98,96	C
S99814S	SEM PINTURA. E = 0,5 MM (M)	ORSE	SERVIÇO	m2	2.340,00	1,44	3.367,47	0,86	99,82	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	un	1,00	700,00	700,00	0,18	100,00	C
Subtotal até 100,00%							390.046,03			
Outros:							109.953,98			
Valor total do Orçamento:							500.000,00			

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

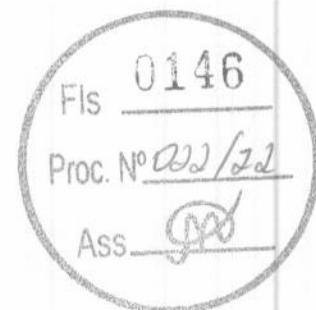
Fls 0145
Proc. Nº 022/22
Ass. 



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																									
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022	L.S. Hora: 74,00%																						
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	BDI : 28,19%	L.S. Mês: 39,57%																						
LOCAL:	AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2022/03</td><td>05/2022</td></tr><tr><td>SBC</td><td>2022/05 - Fortaleza</td><td>05/2022</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td><td>05/2022</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td><td colspan="2"></td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/03	05/2022	SBC	2022/05 - Fortaleza	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO					REF.																			
ORSE	2022/03					05/2022																			
SBC	2022/05 - Fortaleza					05/2022																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																							
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022																							
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																								
EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72																								
ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA																								
LICITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																								

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.201,90	100,00%			100,00%
			20.201,90			20.201,90
2	COBERTURA	278.243,37	40,00%	30,00%	30,00%	100,00%
			111.297,35	83.473,01	83.473,01	278.243,37
3	PINTURA	88.233,30		50,00%	50,00%	100,00%
				44.116,65	44.116,65	88.233,30
4	LIMPEZA DA OBRA	3.367,47			100,00%	100,00%
					3.367,47	3.367,47
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	109.953,98	33,74%	32,74%	33,52%	100,00%
			37.098,47	35.998,93	36.856,57	109.953,98
			168.597,71	163.588,59	167.813,70	500.000,00
			168.597,71	332.186,30	500.000,00	

Paulo Reynan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101



[Handwritten signature]



Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022	L.S. Hora: 74,00%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	BDI : 28,19%	L.S. Mês: 39,57%	
LOCAL:	AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/03	05/2022
EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72	SBC	2022/05 - Fortaleza	05/2022
ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LICITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

I	Impostos	
	COFINS	2,65
	PIS	0,57
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	12,72

BDI = 28,19%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																	
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	DATA : 12/07/2022 BDI : 28,19%	L.S. Hora: 74,00% L.S. Mês: 39,57%														
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO VALE	<table> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td>05/2022</td> </tr> <tr> <td>SAC</td> <td>2022/05 - Fortaleza</td> <td>05/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>05/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/03	05/2022	SAC	2022/05 - Fortaleza	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	05/2022
FONTE	VERSÃO	REF.															
ORSE	2022/03	05/2022															
SAC	2022/05 - Fortaleza	05/2022															
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021															
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	05/2022															
LOCAL:	AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA CENTRO CHAPADINHA - MA																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																
EMPRESA:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/001-72																
ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, SALA 01, 1 ANDAR TRIZIDELA CAXIAS - MA																
LICITAÇÃO:	RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 3018/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

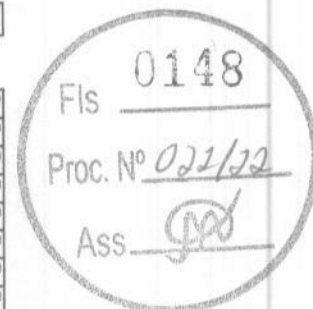
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95	1,84
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,33	2,13

Horista = 74,00%
Mensalista = 39,57%

A + B + C + D

Paulo Reynan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101






Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101



23

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

norte sul engenharia eireli

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

☒ CNPJ

☐ CPF

CPF :

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações ▾



Dados não encontrados.

[Handwritten signature]

M



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

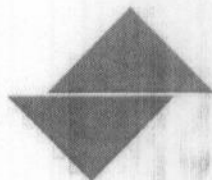
Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



3



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS GEORREFERENCIADAS

Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Regime Diferenciado de Contratação N° 022/2022, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 1

Cidade: Caxias-Maranhão

CEP: 65608-460

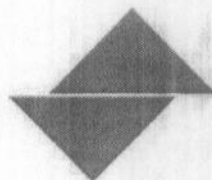
Telefone: (99) 981862623

PONTOS DE REFERÊNCIA:

Frente: Supermercado Modesto

Embaixo: Globo das Peças

Direita: Jonas Motopeças

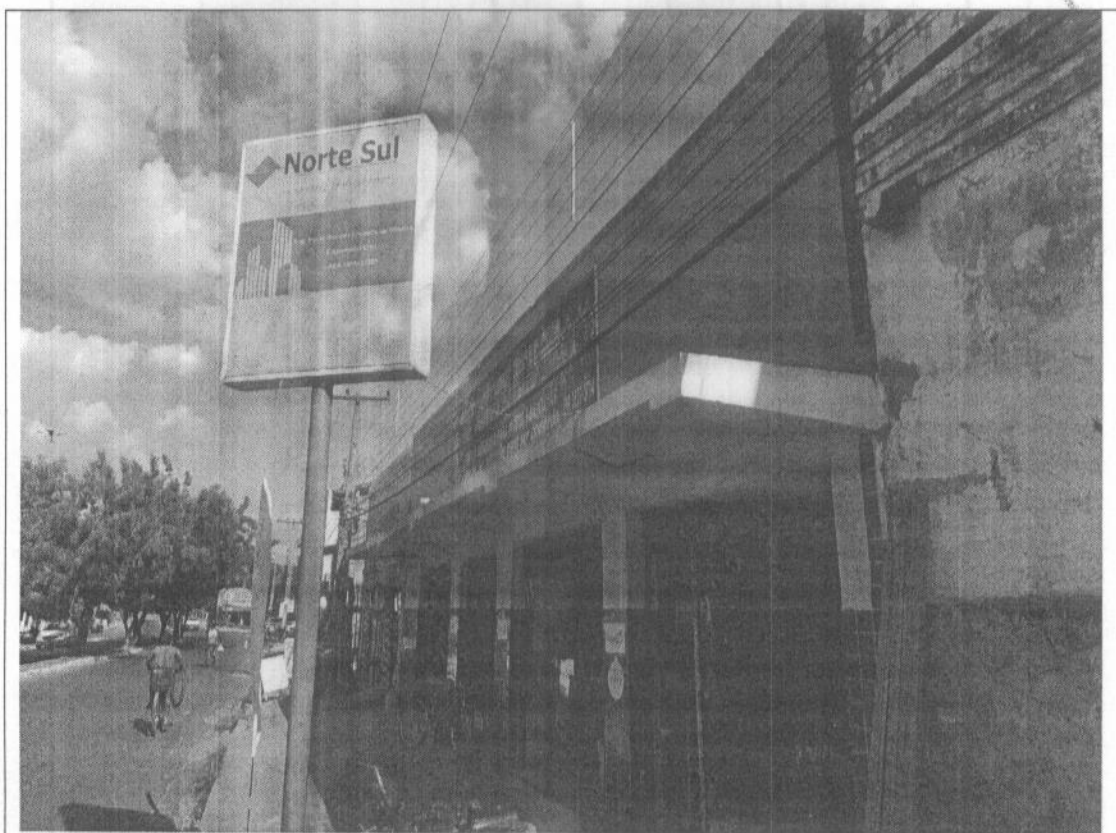


Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Fls 0153

Proc. Nº 022/22

Ass. [assinatura]



GPS: Latitude: -4.865247°

Longitude: -43.369128°

Data: 10/05/2022

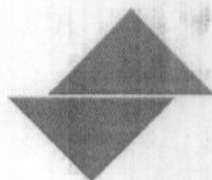
Local: Fachada

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

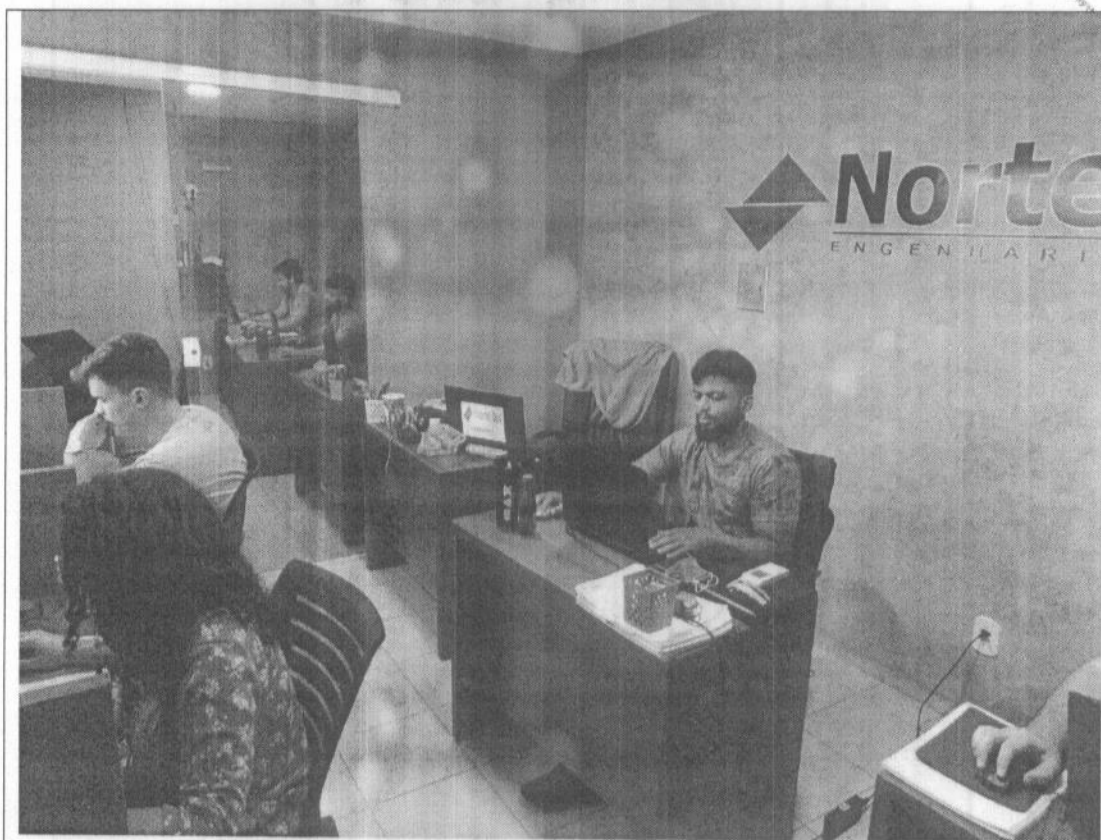


Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

FID 154

Proc. Nº 022/22

Ass. *[Signature]*



GPS: Latitude: -4.86537°

Longitude: -43.369209°

Data: 10/05/2022

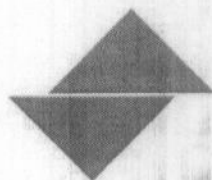
Local: Escritório

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714



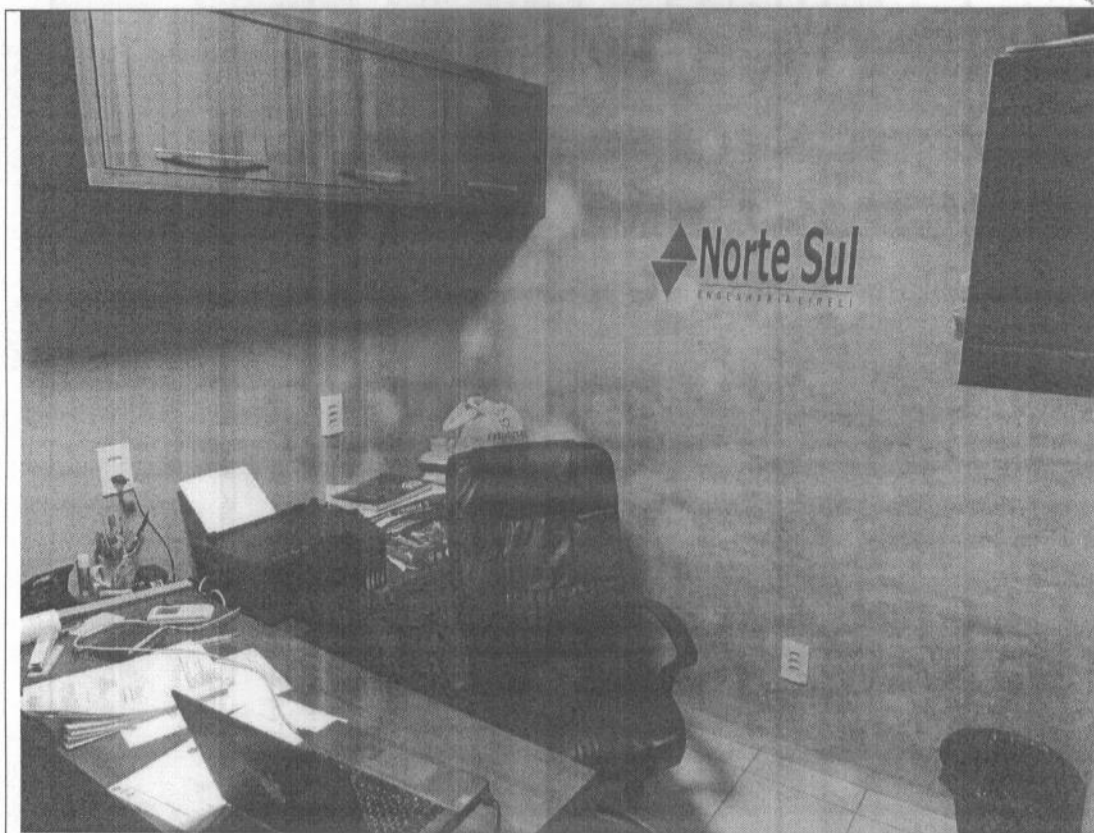
Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

0155

Fls _____

Proc. Nº 022/22

Ass. *[Signature]*



GPS: Latitude: -4.865447°

Longitude: -43.369295°

Data: 10/05/2022

Local: Escritório

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

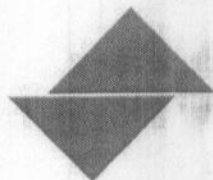
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Fls 156

Proc. Nº 022/22

Ass. 

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Regime Diferenciado de Contratação N° 022/2022, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinha (MA), 12 de julho de 2022


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

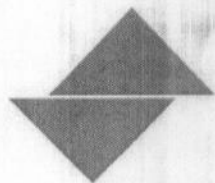
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**
**RDC ELETRONICO Nº 022/2022- CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA/MA.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3018/2022

DECLARAÇÃO

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01,, DECLARA ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, que caso seja vencedor, contratara pessoas presas ou egressos acompanhados de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-480

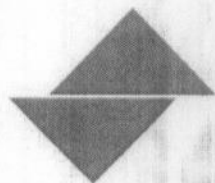
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Fls 0158

Proc. Nº 022/22

Ass.

**DECLARAÇÃO DE DIPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO**

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que será disponível para futura contratação as instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789611/2017
Emissão: 14/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: w9yyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Registro: 191542110-1
CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/08/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 22/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

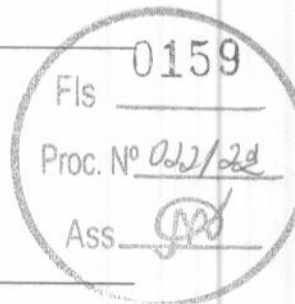
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

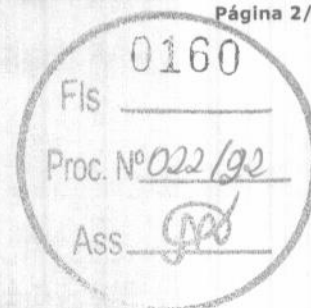
MA20170116534



Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Rua Godofredo Viana, nº. 200, Bairro Trezidela, Caxias/MA, CEP: 65.608-480, projetou e executou o serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL**:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: 191542110-1
- Empresa Executora dos serviços: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
- CNPJ: 27.050.261/0001-72
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Rua Godofredo Viana, nº. 200, Bairro Trezidela, Caxias/MA, CEP: 65.608-480
- Contratante do Serviço: FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO
- CPF da Contratante: 089.440.083-53
- Endereço da Obra: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO, CAXIAS-MA CEP: 65600-560
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: MA20170116534
- Período do serviço: 13/04/2017 a 04/07/2017

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: aterramento, concreto estrutural, edifícios de alvenaria p/ fins residenciais, escavação, estrutura de concreto armado, fundações superficiais, formas, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, pintura, instalações hidráulicas, instalações


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101


Francisco de Assis Assunção Araújo
CPF 089.440.083-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas


3

sanitárias, pré-moldados, revestimento, estrutura metálica, estrutura de concreto pré-moldado, pré moldados de concreto.

ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	244,59
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	928,56
1.4	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	25,00
1.8	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m ²	18,00
1.9	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	12,00
1.10	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	636,99
4	MOVIMENTOS DE TERRA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	41,40
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	132,00
5	INFRA -ESTRUTURA		
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	20,03
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.Cim/areia 1:4	m ³	40,06
3.3	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m ²	325,52
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.053,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de	kg	91,20

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Fls 0161

Proc. Nº 022/22

Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Fls 0162

Proc. Nº 022/22

Ass. 

	12.5 Mm - montagem. Af_12/2015		
3.9	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	37,56
3.10	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	325,52
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	110,11
5	SUPER -ESTRUTURA		
5.1	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	292,34
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. Af_12/2015	m²	626,00
5.3	LAJE PRE-MOLD B VAO 6,2M INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	200,00
5.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015_P	KG	450,00
5.5	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. Af_01/2017	KG	35,90
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. Af_12/2015	KG	1.104,91
5.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. Af_12/2015_P	KG	900,00
5.8	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. Af_01/2017	KG	265,40
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015	KG	1.200,00
5.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015_P	KG	1.100,00
5.11	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. Af_01/2017	KG	295,20
5.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015	KG	749,30


 Paulo Rennan Cordeto de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Fls 0163

Proc. Nº 022/22

Ass. 

5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.988,65
5.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.807,60
5.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	220,20
5.16	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	377,50
5.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.112,43
5.18	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	11,90
6	ALVENARIAS E PAINÉIS		
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	2.003,20
6.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	306,24
6.3	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	m²	251,64
7	COBERTURA		
7.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	86,69
7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00
7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,54
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	305,53
7.5	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	305,53
7.6	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	120,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	518,30


 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9y9yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Fls 0164

Proc. Nº 022/22

Ass. 

8.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	35,00
8.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	83,00
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.757,00
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,90
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,10
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	42,00
8.9	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	1,00
8.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
8.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	36,00
8.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
8.14	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
8.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
8.16	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00
8.17	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	130,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	und	1
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA: CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



0165

Fls

Proc. Nº 022/22

Ass

9.1.4	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	und	1,00
9.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00
9.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	0,28
9.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	8,00
9.1.11	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00
9.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	7,08
9.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	50,43
9.1.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	4,00
9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	1,00
9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
9.1.18	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	34,00
9.1.19	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.1.20	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	29,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

-O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Fls 0166

Proc. Nº 02/22

Ass. 

9.1.21	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
9.1.22	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	und	8,00
9.1.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	und	1,00
9.1.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	und	1,00
9.1.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	und	6,00
9.1.26	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	und	4,00
9.1.27	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm	und	1,00
9.1.28	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	und	3,00
9.1.29	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 32mm	und	1,00
9.1.30	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	und	1,00
9.1.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
9.1.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
9.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	88,00
9.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
9.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	22,00
9.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
9.1.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.38	VA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	220,67
9.1.40	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,16
9.1.41	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	M	15,68
9.1.42	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	M	35,67
9.1.43	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2")	M	28,42
9.1.44	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 85 mm (3")	M	10,49


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Fls 0167

Proc. Nº 022/22

Ass. JPD

9.1.45	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	und	27,00
9.1.46	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	UND	13,00
9.1.47	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	UND	14,00
9.1.48	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85mm	UND	1,00
9.1.49	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
9.1.50	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00
9.1.51	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13,00
9.1.52	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3,00
9.1.53	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	4,00
9.1.54	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	und	66,00
9.1.55	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	und	1,00
9.1.56	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	und	1,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
10.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00
10.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.3	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
10.6	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
10.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	33,00
10.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	31,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



0168

Fls

Proc. Nº 020/22

Ass. 

10.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
10.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	13,00
10.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	59,00
10.15	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	113,00
10.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	82,00
10.17	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6")-C/ANÉIS	UN	56,00
10.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	143,82
10.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	162,92
10.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,29
10.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,20
10.22	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	40,27
10.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00
10.25	JOELHO PVC CINZA. P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD	UN	16,00
10.26	CURVA PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB 644, 90GR, DN=200MM, COM JUNTA ELASTICA	UN	2,00
10.27	Redução DN 200 x 150mm PVC, Geomecânico Reforçado	un	1,00
10.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.29	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 200mm	un	4,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



0169

Fls

Proc. Nº 022/22

Ass

10.30	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	28,30
10.31	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
10.32	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
10.34	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	9,00
10.35	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	9,00
10.36	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	9,00
10.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
10.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
10.39	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	30,00
10.40	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00
10.41	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	37,00
10.42	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3,00
10.43	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	6,00
10.44	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00
10.45	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	9,00
10.46	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,00
10.47	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	2,00
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	4.006,40
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3.154,54
12.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	851,86

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA | CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017

Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Fls 0170

Proc. Nº 029/2017

Ass. 

12.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	851,86
12.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	626,86
13	PAVIMENTAÇÕES		
13.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	183,46
13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	193,57
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	626,86
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	626,86
14	DIVISÓRIAS E BANCADAS		
14.1	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	91,60
14.2	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m²	127,89
15	ESQUADRIAS		
15.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	100,00
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
15.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
15.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	220
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.082,55
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.082,55


 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Fls 0171

Proc. Nº 22/22

Ass. 

16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.082,55
16.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.117,45
16.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.117,45
16.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,53
16.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,53
16.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,53
16.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	126,00
16.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m²	116,58
17	LOUÇAS E METAIS		
17.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	54,00
17.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00
17.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
18	IMPERMEABILIZAÇÕES		
18.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	129,81
18.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	325,52
18.3	Impermeabilização à base de Resina Termoplástica, para reservatórios	m²	60,00
18.4	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m²	130,71
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	60,00
19.3	CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	M	16,00
19.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	22,77
20	LIMPEZA FINAL		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	928,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yjd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Isaura Alencar - Profa. Titular
Tel. (98) 3521-4317
Rua Dr. Benedito, 88 - Centro - São Luís - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) assinatura(s) de

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
Raimundo Coelho Soares Junior
Rosália Maria Alencar Soares

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Em _____ de _____ de 2017

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170116534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170107364
INDIVIDUAL

Fis 0172

Proc. Nº 022/22

Ass.

1. Responsável Técnico

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RNP: 191542110-1

Registro: 000536986-0

2. Contratante

Contratante: FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO

RUA ITAPECURUZINHO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 800.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: ITAPECURUZINHO

UF: MA

CPF/CNPJ: 089.440.083-53

Nº: QUADRA-B CASA-1

CEP: 65606896

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 18/08/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 13/04/2017

Finalidade: Misto

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 089.440.083-53

Nº: 852

CEP: 65600560

Email:

Previsão de término: 04/07/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	928,56	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA	3.200,00	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO	626,86	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	305,53	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	306,24	m
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	306,24	m
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL	402,45	m³
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	928,56	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	928,56	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	183,46	m
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	331,46	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO	41,40	m³
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO	132,00	m³
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	928,56	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32z6Z
Impresso em: 15/09/2017 às 11:11:11 por: adapt, ip: 177.105.219.9

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yjd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170116534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170107364
INDIVIDUAL



SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 021.338.003-01

Local

de

data

de

FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO - CPF: 089.440.083-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/08/2017

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32z6Z
Impresso em: 15/09/2017 às 11:11:11 por: adapt, ip: 177.105.219.9

3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210446752

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1915421101

Registro: 19550MA

Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Registro: 0005369860-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA Presidente Vargas

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº: 310

CEP: 65500000

Contrato: 001/2021

Celebrado em: 06/08/2021

Valor: **R\$ 2.346.265,61**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO AGUIAR

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: 19/08/2021

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Bairro: **TIJELA**

UF: **MA**

Código: 0101.0285.2021

Nº: S/N

CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: -3.749193, -43.356973

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.367,30	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.367,30	m²
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.367,30	m²
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.367,30	m²
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.367,30	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.367,30	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	454,29	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I. ISAIAS FORTES MENESES DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021, TOMADA DE PREÇOS 016/2021.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzCw3
Impresso em: 24/08/2021 às 14:31:59 por: , ip: 187.0.36.9

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210446752

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

CREA/CONFEA 1915421101

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 021.338.003-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **20/08/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8303378826**

Fis 0175

Proc. Nº 02/22

Ass. [assinatura]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzCw3
Impresso em: 24/08/2021 às 14:31:59 por: lp: 187.9.36.9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

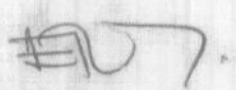
Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de **EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I. ISAIAS FORTES MENESES DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021, TOMADA DE PREÇO 016/2021:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **RUA FRANCISCO ARGUIAR, BAIRRO TIGELA, CHAPADINHA-MA CEP: 65550-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20210446752**
- Período do serviço: **19/08/2021 a 19/02/2022**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.




PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES E RETIRADAS		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50X2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	336,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	814,00
1.4	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12M3 - PERCURSO 12KM	M3	336,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS METÁLICAS	M2	1.185,50
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	M2	9,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.367,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	142,34
2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	236,31
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	515,69
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	34,56
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,88
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	414,62
3.1.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 2 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	14,21
3.1.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	27,26
3.2	ALICERCE		
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	100,87
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	360,62

3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	876,60
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	535,47
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,80
4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	327,84
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	418,88
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.554,77
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	487,84
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	21,35
5.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO		
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	314,58
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.357,30
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	347,57
5.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,53
5.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	24,40
5.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	148,00
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	116,00
5.4	LAJE DE COBERTURA		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0179

Proc. Nº 022/22

Ass.

5.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	38,85
5.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE DE MARQUISE/COBERTURA-BASE 3,0cm	M2	38,85
6	PAREDES E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.019,18
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	439,97
7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	217,57
7.2	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	217,57
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	217,57
7.4	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	5.451,48
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.185,50
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	102,00
7.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	181,00
7.8	CHAPIM DE CONCRETO	M	123,00
7.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAPLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100A	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

#57.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0180

Proc. Nº 022/22

Ass.

8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00
8.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v	un	1,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
8.11	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	M	80,00
8.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM. (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
8.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60,00
8.15	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	60,00
8.16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00
8.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
8.18	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
8.19	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	60,00
8.20	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
8.21	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	6,00
8.22	CABO COBRE NU 10MM2	M	30,00
8.23	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00
8.24	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	1,00
9.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	29,00
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0181

Proc. Nº 022/22

Ass.

9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
9.5	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	5,00
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
9.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	136,00
9.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
9.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
9.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
9.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
9.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.19	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00

10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00
10.3	Caixa de gordura "cg" 60 x 80 x 65cm	un	2,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	UN	10,00
10.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
10.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	45,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	OU DESCARGA	M	150,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	27,00
10.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	32,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	30,00
10.12	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm		UN	5,00
10.13	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm		un	6,00
10.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	10,00
10.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		UN	12,00
10.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1,00
10.17	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)		UN	4,00
10.18	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 4,6 x 2,4 m, volume útil: 14720 l (para 105 contribuintes). af_12/2020		un	1,00
10.19	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		UN	2,00
11 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018		UN	13,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	13,00
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUÁDRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 12 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		UN	13,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P		UN	3,00
11.5	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR		UN	3,00
11.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE		UN	3,00
12 PISO				
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014		M2	1.289,22
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES: 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014		M2	664,50

#57.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0183

Proc. Nº 022/22

Ass.

12.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	624,72
12.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	22,00
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	233,00
12.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	6,80
13 REVESTIMENTO			
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4.038,36
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	874,92
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.163,44
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	679,17
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	195,75
13.6	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS	M	346,90
14 SISTEMA SPDA			
14.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00
14.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	160,00
14.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	95,00
14.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
14.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	15,00
15 FORRO			
15.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	983,45
16 ESQUADRIAS			
16.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00

#107.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0184

Proc. Nº 022/23

Ass.

16.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
16.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS(1,50X2,50)m E=10mm	UND	1,00
16.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS(2,50X2,50)m E=10mm	UND	2,00
16.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m2	11,76
16.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	85,44
16.7	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	18,72
16.8	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	18,72
16.9	Grade em metalon	m2	112,09
16.10	Pelotril granito cinza polido. c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	115,70
17 PINTURA			
17.1 PINTURA INTERNA			
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.046,89
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.046,89
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.046,89
17.2 PINTURA EXTERNA			
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.116,55
17.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.116,55
17.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.116,55
17.3 PINTURA EM ESQUADRIAS			
17.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	99,75
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	224,18
17.3.3	TINTA AUTOMÁTICA EM PERFIS NAS TELHAS METÁLICAS	M2	1.190,00
18 LOUÇAS E METAIS			
18.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3,00
18.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	9,00
18.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12,00
18.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

0185

Fls. _____

Proc. Nº 022/22

Ass.

18.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO	UN	2,00
18.6	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO COM METAIS DECA	UN	3,00
18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	12,00
18.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00
18.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00
18.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	6,00
18.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev.02	m2	38,58
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	9,50
19.2	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	60,00
19.3	BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO.B57 BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUG	M2	134,40
20	MURO DE PROTEÇÃO		
20.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,25
20.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	17,86
20.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,93
20.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_08/2017	M2	5,40
20.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	M2	24,00
20.6	Concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento	m3	54,32
20.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, AF_09/2020	M2	31,92
20.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	77,60
20.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	47,48
20.10	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	1,84
20.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M3	1,84
20.12	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	M2	24,00
20.13	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	M2	37,20
20.14	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	92,55
20.15	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	45,60
20.16	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	1,86

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis

0186

Proc. Nº 022/22

Ass

20.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,86
20.18	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES	M2	37,20
20.19	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,46
20.20	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,74
20.21	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00
20.22	CONCRETO. FCK = 20MPa VIGA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021	M3	0,26
20.23	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,26
20.24	DESMOLDAGEM DE FORMA EM VIGAS	M2	5,46
20.25	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	7,27
20.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,27
20.27	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m3	0,36
20.28	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,21
20.29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	78,12
20.30	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	156,24
20.31	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	156,24
20.32	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES FACHADA DO MURO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	156,24
20.33	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	156,24
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	156,24
20.35	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	7,25
20.36	Gradil em metalon na fachada do muro	m2	47,56
20.37	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	109,62
20.38	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	un	37,00
20.39	Muro lateral e fundo em alvenaria, bloco cerâmico, e = 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	389,87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0187
Proc. Nº 027/22
Ass. *[assinatura]*

21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	Limpeza geral	m2	1.367,30
21.2	Placa de inauguração em bronze 35x50cm	un	1,00

Chapadinho, 05 de julho de 2022.

2º OFIC.

2º OFIC.

[assinatura]
Edvaldo Paz Nunes
CREA/MA 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

[assinatura]
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinho

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
Av. Presidente Dutra, nº 88 - Centro - Fone: (91) 3421.0725, 99137.2475
www.serventiachapadinho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de EDVALDO PAZ NUNES
Raimundo Peres da Silva Filho - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC-FIR029901FH11XK3DZ6WRSX20
Data/Hora: 08/07/2022 14:08:30, Atos: 13.17.4
Parte(s): EDVALDO PAZ NUNES, Total R\$ 20,08, Emol: R\$ 18,10, FERC R\$ 0,54, FADEP R\$ 0,72, FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinho

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
Av. Presidente Dutra, nº 88 - Centro - Fone: (91) 3421.0725, 99137.2475
www.serventiachapadinho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Raimundo Peres da Silva Filho - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC-FIR029901SEF21Q3XP8PNW121
Data/Hora: 08/07/2022 14:09:10, Atos: 13.17.4
Parte(s): RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO, Total R\$ 20,08, Emol: R\$ 18,10, FERC R\$ 0,54, FADEP R\$ 0,72, FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Remova Marca d'água



Wondershare
PDFelement

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDVALDO PAZ NUNES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103137743

Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº: 310

CEP: 65500000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO DE AGUIAR

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

Data de Início: 19/08/2021

Previsão de término: 08/07/2022

Bairro: TIJELA

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: -3.751363, -43.357062

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.367,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I ISAIAS FORTES MENESES COM 1.367,30M2 NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, DE ACORDO CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDVALDO PAZ NUNES - CPF: 508.273.833-04

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4bZ8a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: , ip: 187.0.36.9

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304007343



Wondershare
PDFelement

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4bZ8a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: , ip: 187.0.36.9

www.crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857137/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Registro: **19550MA** RNP: **1915421101**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls **0190**

Proc. Nº **022/22**

ASS

Número da ART: **MA20200315055**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **24/01/2020**

Baixada em: **22/11/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: **2025**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São João do Soter**

UF: **MA**

CEP: **65615000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 490.670,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER**

UF: **MA**

CEP: **65615000**

Coordenadas Geográficas: **-5.113684, -43.809366**

Data de início: **27/09/2019**

Conclusão efetiva: **31/07/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1010.60 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Escola Mariano Campos em São João do Soter.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 4.2 (IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857137/2021

01/12/2021, 11:29

D5yxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5yxx





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

Fis 0191

Proc. Nº 02/20

Ass. [assinatura]

Página 2/10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São João do Soter, 26 de Junho de 2021

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de REFORMA DA ESCOLA MARIANO CAMPOS EM SÃO JOÃO DO SÓTER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 06/2019:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- Nº, Registro Nacional do Profissional no CONFEA: 191542110-1
- Empresa Executora dos serviços: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
- CNPJ: 27.050.261/0001-72
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460
- Contratante do Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
- CNPJ da Contratante: 01.612.628/0001-00
- Endereço da Obra: AVENIDA ESPERANÇA, CENTRO, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA CEP: 65615-000
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: MA20200315055
- Período do serviço: 27/09/2019 a 31/07/2020

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

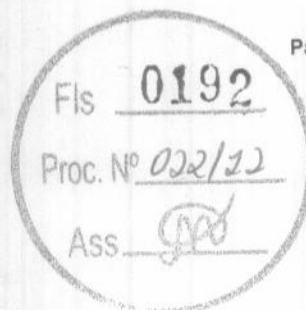
Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER



ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	27,45
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	778,84
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,56
2	ESTRUTURA		
2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	M3	2,38
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	589,51
4	COBERTURA E PROTEÇÕES		
4.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M2	150,00
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	818,11
4.3	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	818,11
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	818,11
4.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS	KG	3560,54
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
5.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
5.6	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00

Profa. Renata Lacerda de Oliveira
CREA / COMFEA 181842114-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111942337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

Fls 0193.

Proc. Nº 022/22

Ass. [Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,00
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	10,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
6.1	Água Fria		
6.1.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	2,00
6.1.2	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UND	2,00
6.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND	3,00
6.1.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND	4,00
6.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UND	1,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UND	1,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UND	5,00
6.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
6.1.9	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
6.1.10	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UND	2,00
6.1.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UND	2,00

Profa. Vânia da Costa de Oliveira
CREA / COM-MA 151542110-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111542237-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021

01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
6.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
6.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UND	5,00
6.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	4,00
6.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00
6.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00
6.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
6.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
6.1.21	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
6.1.22	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
6.1.23	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
6.1.24	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
6.1.25	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
6.1.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
6.1.27	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
6.1.28	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.1.29	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.1.30	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.1.31	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UND	1,00
6.2	Esgoto		
6.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40.0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Profa. Rosângela Araújo de Oliveira
CREA - CONFEA 1819921581

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

Fis 0195

Proc. Nº 022/22

Ass. *[assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
6.2.3	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
6.2.4	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
6.2.5	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	10,00
6.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00
6.2.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
6.2.8	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
6.2.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
6.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,00
6.2.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
6.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00
6.2.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
6.2.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
6.2.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
6.2.16	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	3,00
6.2.17	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	3,00
7	REVESTIMENTOS		

[assinatura]
CREA - CONTEA 1812-22121

[assinatura]
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021, emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

Fls 0196

Proc. Nº 033/22

Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1179,02
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	155,39
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1023,63
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR	M2	155,39
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 8mm	M2	818,11
9	ESQUADRIAS		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	17,00
9.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	4,03
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	69,70
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,48
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1657,66

PROF. FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA
CREA-MA nº 11842337-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 11842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1657,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1657,66
10.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	901,84
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	901,84
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	901,84
11	ESCADA, RAMPA E CALÇADA		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL. ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	25,51
11.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO.	M3	14,53
11.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,91
12	DIVERSOS		
12.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	562,00
12.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,97
12.3	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	5,00
12.4	CORRIMAÔ SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	23,00
13	INSTALAÇÕES PLUVIAS		
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	155,00
13.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	un	3,00
13.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3,00
13.4	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	120,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	20,00
14	LIMPEZA		
14.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	430,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1010,60

FIRMA
1º OFÍCIO

Assinado digitalmente por Mariana Silva Guimarães
CPF: 123.456.789-01

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021

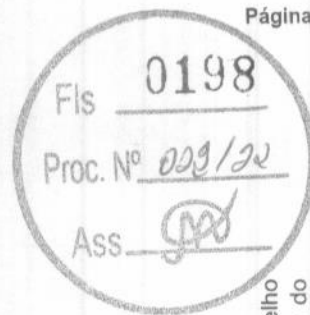


Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento eletrônico registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

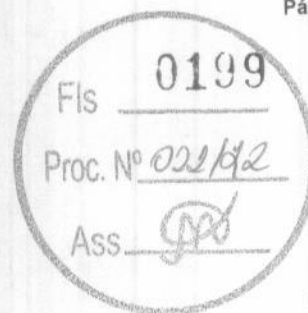


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE INSTRUMENTOS EXTRAJUDICIAIS DE AUTARQUIA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[CmptLVg0]-MARIANA SILVA GUIMARÃES
do que dou fé Caxias - MA 28 de Julho de 2021.
Emolumentos R\$ 14,35 PERJ: R\$ 1,98 FERC: R\$ 0,50

SELO REC FIR030619KHGEBXALJ2RQOW43

CÉLIA VIVIANE MARINHA MONIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



1º OFÍCIO-EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNJ 03.001-3
AURINDO DA ROCHA LUIZ

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[Jm26ggj0] - PAULO RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
do que dou fé. Caxias - MA 23 de Novembro de 2021.
Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,55 FENJ: R\$ 0,33
FADEP: R\$ 0,18 FENP: R\$ 0,18
SELO: RECIR030816IXG4C0K7XP8AT486



CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 857137/2021

01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864711/2022
Emissão: 19/04/2022
Validade: 16/10/2022
Chave: x6wB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 27.050.261/0001-72
 Registro: 0005369860
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 06/12/2018
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGNE DE INTERIORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO : EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, 1 andar - sala 01, TRIZIDELA, CAXIAS, MA, 65608460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537305DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Fis 0200

Proc. Nº 022/22

Ass. [Assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864711/2022
Emissão: 19/04/2022
Validade: 16/10/2022
Chave: x6wB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**Autos de Infração**

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Registro: 1919523936

CPF: 606.150.703-88

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.338.003-01

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Função: ENG CIVIL



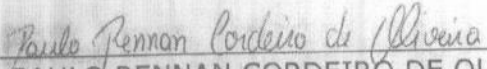
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

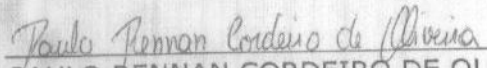
Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**, Rua Godofredo Viana 200 - Trezidela - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 2977300 SSP/PI e do CPF nº 021.338.003-01, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA, e o Sr. **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.338.003-01 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CONFEA/MA de nº 1915421101, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, a Rua Godofredo Viana 200 A - Trezidela, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (Seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescendido por ambas as partes a qualquer momento quando colidirem as suas divergências.

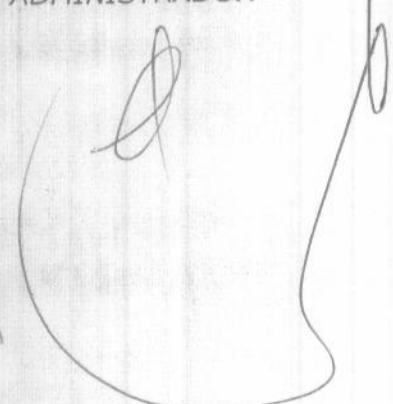
E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 10 de fevereiro de 2017.


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CONFEA 1915421101


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

m





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864710/2022
Emissão: 19/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c84Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 19550

Fls 0203

Proc. Nº 022/22

Ass.

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 22/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005369860

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Fls 0204

Proc. Nº 02/22

Ass. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-009059/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2022 as 14:47:07.

Válido até: 03/10/2022.

Código de Controle: 908431.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls 0205

Proc. Nº 022/22

JUCEMA

Ass.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200308412 em 12/01/2022, protocolo 220030782. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
Número de Registro:	21600048699
CNPJ:	27050261000172
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

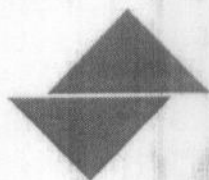
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2022 13:27 SOB Nº 20220030782.
PROTOCOLO: 220030782 DE 07/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200308412. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, se enquadra no SIMPLES NACIONAL com as alíquotas a seguir:

- PIS 0,57%
- COFINS 2,65%
- CSLL 0,92%
- IRPJ 1,19%
- ICMS 2,39%
- CPP 3,61%

Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caxias (MA), 05 de Julho de 2022

MARIO CESAR MEDEIROS
DOS SANTOS:8326273334

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR MEDEIROS DOS
SANTOS:8326273334
Data: 2022.07.05 14:52:32 -03'00'

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 NIRE 21.600948699
 CAXIAS-MA

RIS 0207

Proc. Nº 022/22

Ass. 

ATIVO

CIRCULANTE **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**
DISPONÍVEL

Caixa	91.950,40	
Bancos	76.175,60	
Estoque	<u>95.034,00</u>	<u>263.160,00</u>

PERMANENTE
IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	112.512,00	
Instalações	180.653,00	
Máq. e Equipamentos	1.084.773,89	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.377.938,89</u>
Total do Ativo		<u>1.641.098,89</u>

PASSIVO

CIRCULANTE
EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	1.223,20	
Tributos Federais	8.831,49	
Tributos Municipais-ISS	3.609,60	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>13.664,29</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	22.560,00	
Reservas de Lucros	24.561,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>580.313,60</u>	<u>1.627.434,60</u>
Total do Passivo		<u>1.641.098,89</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 ANDAR 0208
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

Fls. 0208
 Proc. Nº 022/22
 Ass. 

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

NIRE 21600048699

Receita de Serviços	1.323.597,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	1.323.597,00
(-) Impostos Faturados ISS	39.707,91
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	1.283.889,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-
Lucro Operacional Bruto	1.283.889,09

(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	132.359,70
Ordenados	155.680,00
Prev. Social - Obra/Func	17.124,80
Telefone	6.741,48
Obrig. Sociais - FGTS	12.454,40
Honorários	10.200,00
Engenheiro	49.200,00
Despesas Financeiras	25.892,12
Despesas com Veículos/Viagens	108.000,00
Frete	62.400,00
Aluguel	12.000,00
Energia Elétrica/Água	14.049,85
Impostos Federais/ISS	97.152,02
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	321,12
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-
	703.575,49
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	580.313,60
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
Lucro Líquido do Exercício	580.313,60

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

m

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

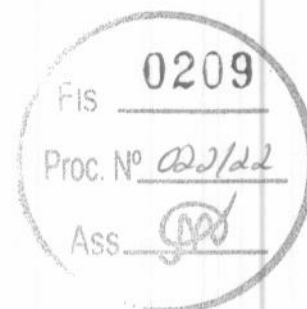
DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21600048699

RECEITA DE SERVIÇOS/2021

Janeiro	110.250,00
Fevereiro	112.421,00
Março	100.365,00
Abril	98.569,00
Maio	115.241,00
Junho	115.623,00
Julho	105.689,00
Agosto	110.210,00
Setembro	109.568,00
Outubro	110.100,00
Novembro	115.241,00
Dezembro	120.320,00

Total dos Serviços



1.323.597,00
1.323.597,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**CNPJ: 27.050.261/0001-72****AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 SALA 01 1
ANDAR CEP: 65.608-460-TREZIDELA****CAXIAS – MARANHÃO****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO****INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS**

a) LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c) SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	19,26
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	19,26
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	120,10
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

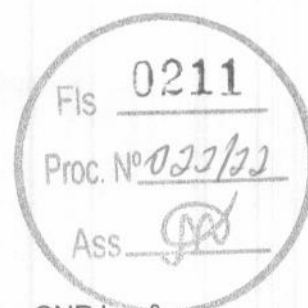
Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2021

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

A handwritten signature and a large, sweeping curved arrow pointing from the bottom right towards the top right of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos,

acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Design de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas desde de 21/12/2016.

Fis 0212

Proc. N° 022/22

Ass. 

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

0213

Fls

Proc. Nº 000122

Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

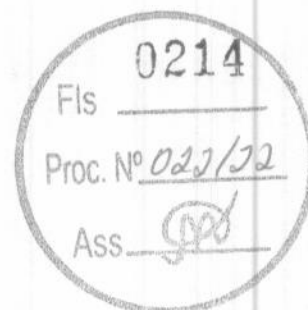
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 14:07 SOB Nº 20220027137.
PROTOCOLO: 220027137 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200312045. CNPJ DA SEDE: 27050261000172.
NIRE: 21600048699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO



Livro nº 06

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que servirá como Livro Diário nº 06 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Trezidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2021.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

A handwritten signature is located in the bottom right corner. Below it is a large, sweeping curved line that extends across the bottom of the page.

Proc. Nº 022/22

Ass. 

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2021

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$ 110.250,00

31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

110.250,00 110.250,00

X

Diversos

a Caixa

R\$ 41.717,30

INSS A RECOLHER

06 Pg Contribuição ao INSS neste mês

1.223,20

ALUGUEL

06 Pago aluguel neste mês

1.000,00

FGTS A RECOLHER

06 pago FGTS neste mês

889,60

TELEFONE

06 pg conta de telefone-TELEMAR

561,54

MATERIAL DE EXPEDIENTE

06 Pg material de expediente detes mês

-

AGUA/ENERGIA ELETRICA

15 Pg conta de Água/luz

1.170,29

FORNECEDORES

15 Pg fornecedores Neste mês

-

IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS

15 pago Imposto Federal neste mês .

8.092,35

ISS - Imposto sobre Serviços

15 pago ISS neste mês

3.307,50

ALVARÁ/IPTU/ART/CND

22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.

321,12

HONORÁRIOS

30 Pg de honorários neste mês.

850,00

TRIBUTOS ESTADUAIS

30 pago icms neste mês

-

DESPESAS FINANCEIRAS

30 pg despesas financeiras neste mês

2.156,70

ORDENADOS

30 Pago ordenados neste mês

11.120,00

PRÓ-LABORE A PAGAR

30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

11.025,00

41.717,30

X

Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2021

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$ 112.421,00

28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

112.421,00 112.421,00

X

Diversos

a Caixa

R\$ 41.914,34

INSS A RECOLHER

04 Pg Contribuição ao INSS neste mês

1.223,20

ALUGUEL

05 Pago aluguel neste mês

1.000,00

FGTS A RECOLHER

05 pago FGTS neste mês

889,60

TELEFONE

05 pg conta de telefone-TELEMAR

572,59

MATERIAL DE EXPEDIENTE

05 Pg material de expediente detes mês

-

	AGUA/ENERGIA ELETRICA				1.193,34	
	15 Pg conta de Água/luz				-	
	FORNECEDORES					
	15 Pg fornecedores Neste mês				-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	15 pago Imposto Federal neste mês .				8.251,70	
	ISS - Imposto sobre Serviços					
	15 pago ISS neste mês				3.372,63	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	27 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
	HONORÁRIOS					
	27 Pg de honorários neste mês.				850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
	27 pago icms neste mês				-	
	DESPESAS FINANCEIRAS					
	27 pg despesas financeiras neste mês				2.199,17	
	ORDENADOS					
	27 Pago ordenados neste mês				11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	27 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira				11.242,10	41.914,34
	X					
	Caxias-MA, 31 de Março de 2021					
	Operações realizadas neste mês.					
a	Caixa					
	Receita de Serviços	R\$		100.365,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				100.365,00	100.365,00
	X					
a	Diversos					
	Caixa	R\$		39.036,93		
	INSS A RECOLHER					
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				1.223,20	
	ALUGUEL					
	05 Pago aluguel neste mês				1.000,00	
	FGTS A RECOLHER					
	05 pago FGTS neste mês				889,60	
	TELEFONE					
	05 pg conta de telefone-TELEMAR				511,19	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	05 Pg material de expediente detes mês				-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	16 Pg conta de Água/luz				1.065,36	
	FORNECEDORES					
	16 Pg fornecedores Neste mês				-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	16 pago Imposto Federal neste mês .				7.366,79	
	ISS - Imposto sobre Serviços					
	16 pago ISS neste mês				3.010,95	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
	HONORÁRIOS					
	30 Pg de honorários neste mês.				850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
	30 pago icms neste mês				-	
	DESPESAS FINANCEIRAS					
	30 pg despesas financeiras neste mês				1.963,33	
	ORDENADOS					
	30 Pago ordenados neste mês				11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR					

30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira				
	X			
Caxias-MA, 30 de Abril de 2021				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Receita de Serviços				
	R\$	98.569,00		
30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			98.569,00	98.569,00
	X			
Diversos				
a Caixa				
	R\$	38.608,28		
INSS A RECOLHER				
06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			1.223,20	
ALUGUEL				
06 Pago aluguel neste mês			1.000,00	
FGTS A RECOLHER				
06 pago FGTS neste mês			889,60	
TELEFONE				
06 pg conta de telefone-TELEMAR			502,04	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06 Pg material de expediente detes mês			-	
AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de Água/luz			1.046,30	
FORNECEDORES				
15 Pg fornecedores Neste mês			-	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15 pago Imposto Federal neste mês .			7.234,96	
ISS - Imposto sobre Serviços				
15 pago ISS neste mês			2.957,07	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
HONORÁRIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			850,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
30 pago icms neste mês			-	
DESPESAS FINANCEIRAS				
30 pg despesas financeiras neste mês			1.928,20	
ORDENADOS				
30 Pago ordenados neste mês			11.120,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			9.856,90	38.608,28
	X			
Caxias-MA, 31 de Maio de 2021				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Receita de Serviços				
	R\$	115.241,00		
31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			115.241,00	115.241,00
	X			
Diversos				
a Caixa				
	R\$	42.587,39		
INSS A RECOLHER				
04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			1.223,20	
ALUGUEL				
05 Pago aluguel neste mês			1.000,00	
FGTS A RECOLHER				
05 pago FGTS neste mês			889,60	
TELEFONE				

05	pg conta de telefone-TELEMAR			586,96	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
14	Pg conta de Água/luz			1.223,27	
	FORNECEDORES				
14	Pg fornecedores Neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
14	pagto Imposto Federal neste mês .			8.458,69	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
14	pagto ISS neste mês			3.457,23	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
28	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
28	pagto icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
28	pg despesas financeiras neste mês			2.254,34	
	ORDENADOS				
28	Pago ordenados neste mês			11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
28	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.524,10	42.587,39
		X			
	Caxias-MA, 30 de Junho de 2021				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	115.623,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês.			115.623,00	115.623,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	42.678,56		
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			1.223,20	
	ALUGUEL				
04	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pagto FGTS neste mês			889,60	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			588,90	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de Água/luz			1.227,33	
	FORNECEDORES				
15	pagto fornecedores neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15	pagto Imposto Federal neste mês .			8.486,73	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
15	pagto ISS neste mês			3.468,69	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
29	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
29	pagto icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
29	pg despesas financeiras neste mês			2.261,81	
	ORDENADOS				

29	Pago ordenados neste mês			11.120,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
29	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.562,30	42.678,56
		X			
Caxias-MA, 31 de Julho de 2021					
Operações realizadas neste mês.					
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	105.689,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			105.689,00	105.689,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	40.307,61		
	INSS A RECOLHER				
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			1.223,20	
	ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês			889,60	
	TELEFONE				
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			538,31	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			1.121,88	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			7.757,57	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			3.170,67	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			2.067,48	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			10.568,90	40.307,61
		X			
Caxias-MA, 31 de Agosto de 2021					
Operações realizadas neste mês.					
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	110.210,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			110.210,00	110.210,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	41.386,64		
	INSS A RECOLHER				
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			1.223,20	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				

	05	pago FGTS neste mês			889,60	
		TELEFONE				
	05	pg conta de telefone-TELEMAR			561,33	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14	Pg conta de Água/luz			1.169,87	
		FORNECEDORES				
	14	Pg fornecedores Neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14	pago Imposto Federal neste mês .			8.089,41	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	14	pago ISS neste mês			3.306,30	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			2.155,92	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			11.120,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.021,00	41.386,64
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Setembro de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
		R\$		109.568,00		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			109.568,00	109.568,00
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
		R\$		41.233,41		
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			1.223,20	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			889,60	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			558,06	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			1.163,05	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			8.042,29	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			3.287,04	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			-	
		DESPESAS FINANCEIRAS				

	30 pg despesas financeiras neste mês		2.143,36	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.956,80	41.233,41
		X		
	Caxias-MA, 31 de Outubro de 2021			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	110.100,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		110.100,00	110.100,00
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	41.360,38	
	INSS A RECOLHER			
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês		1.223,20	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	07 pago FGTS neste mês		889,60	
	TELEFONE			
	07 pg conta de telefone-TELEMAR		560,77	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	07 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		1.168,70	
	FORNECEDORES			
	15 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		8.081,34	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		3.303,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	29 Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	29 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	29 pg despesas financeiras neste mês		2.153,77	
	ORDENADOS			
	29 Pago ordenados neste mês		11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	29 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.010,00	41.360,38
		X		
	Caxias-MA, 30 de Novembro de 2021			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	115.241,00	
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		115.241,00	115.241,00
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	53.707,39	
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		1.223,20	
	ALUGUEL			

05	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
05	pago FGTS neste mês			889,60	
	TELEFONE				
05	pg conta de telefone-TELEMAR			586,96	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.223,27	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.458,69	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.457,23	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.254,34	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			11.120,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário			11.120,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.524,10	53.707,39
		X			
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	120.320,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			120.320,00	120.320,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	59.145,19		
	INSS A RECOLHER				
20	Pg Contribuição ao INSS neste mês		1.223,20		
20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		2.446,40	3.669,60	
	ALUGUEL				
06	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
06	pago FGTS neste mês			2.668,80	
	TELEFONE				
06	pg conta de telefone-TELEMAR			612,83	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.277,19	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.831,49	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.609,60	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

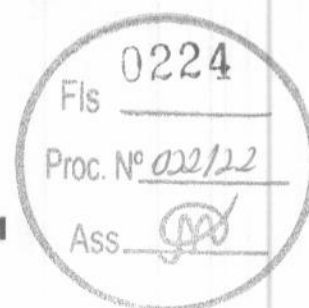
23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
HONORÁRIOS			
30 Pg de honorários neste mês.		850,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS			
30 pago icms neste mês		-	
DESPESAS FINANCEIRAS			
30 pg despesas financeiras neste mês		2.353,69	
ORDENADOS			
30 Pago ordenados neste mês		11.120,00	
ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA			
30 Pago folha da 2º parcela do 13º Salário		11.120,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR			
30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		12.032,00	59.145,19

Fis _____

Proc. Nº 022/22

Ass. _____

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 NIRE 21600848699
 CAXIAS-MA



ATIVO
CIRCULANTE **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**
DISPONÍVEL

Caixa	91.950,40	
Bancos	76.175,60	
Estoque	<u>95.034,00</u>	<u>263.160,00</u>

PERMANENTE
IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	112.512,00	
Instalações	180.653,00	
Máq. e Equipamentos	1.084.773,89	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.377.938,89</u>
Total do Ativo		<u>1.641.098,89</u>

PASSIVO

CIRCULANTE
EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	1.223,20	
Tributos Federais	8.831,49	
Tributos Municipais-ISS	3.609,60	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>13.664,29</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	22.560,00	
Reservas de Lucros	24.561,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>580.313,60</u>	<u>1.627.434,60</u>
Total do Passivo		<u>1.641.098,89</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

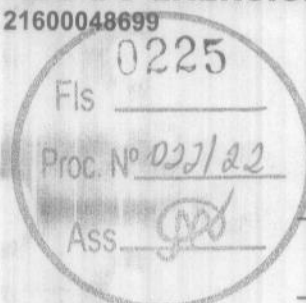
MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

NIRE 21600048699

Receita de Serviços	1.323.597,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	1.323.597,00
(-) Impostos Faturados ISS	39.707,91
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	1.283.889,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-
Lucro Operacional Bruto	1.283.889,09



(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	132.359,70
Ordenados	155.680,00
Prev. Social - Obra/Func	17.124,80
Telefone	6.741,48
Obrig. Sociais - FGTS	12.454,40
Honorários	10.200,00
Engenheiro	49.200,00
Despesas Financeiras	25.892,12
Despesas com Veículos/Viagens	108.000,00
Frete	62.400,00
Aluguel	12.000,00
Energia Elétrica/Água	14.049,85
Impostos Federais/ISS	97.152,02
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	321,12
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-
	703.575,49
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	580.313,60
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
Lucro Líquido do Exercício	580.313,60

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

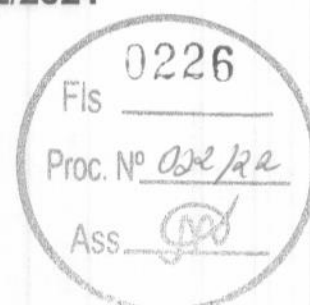
DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021

NIRE 21600048699

RECEITA DE SERVIÇOS/2021

Janeiro	110.250,00
Fevereiro	112.421,00
Março	100.365,00
Abril	98.569,00
Maio	115.241,00
Junho	115.623,00
Julho	105.689,00
Agosto	110.210,00
Setembro	109.568,00
Outubro	110.100,00
Novembro	115.241,00
Dezembro	120.320,00

Total dos Serviços



1.323.597,00

1.323.597,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO



Livro nº 06

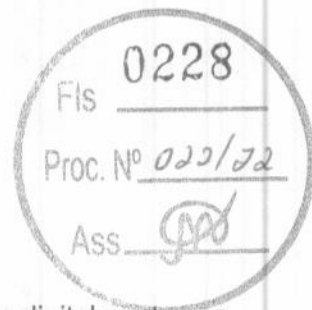
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 06 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Trezidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2022 13:27 SOB N° 20220030782.
PROTOCOLO: 220030782 DE 07/01/2022. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERTJUDONE-SJDCAX - 1282022
Código de validação: AD1E5147B9

Número da guia: 22052001001277704.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 27.050.261/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretária Judicial de Distribuição Substituto, subscrevo e assino.

Caxias (MA), 06 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Adeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



Documento assinado. CAXIAS, 06/07/2022 16:25 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)





CERTIFICADO

1020210075792669



0231

Fls

Proc. Nº 020/22

Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952073	27.050.261/0001-72	7572021285871	07/02/2017

RAZÃO SOCIAL

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

NORTE SUL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R GODOFREDO VIANA Nº 200 , TREZIDELA
65608480 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000016585

ÁREA

84m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

162260200 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

233030500 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAIS E AEROPORTOS

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 24/08/2021

DATA FIM: 24/08/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 24/08/2021

VALIDADE: 24/08/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

828A90155B66531365A349A2AE9ADB7D



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001113952022

Data de expedição: 27/05/2022 15:09:47

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **27.050.261/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal Inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Inscrição Municipal: 3271952073

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Numero: 200

Município: CAXIAS

Bairro: TREZIDELA

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

07/02/2017

Código de validação: B67AAAD5AEDB95A54DC2D1A6D83D6A0E

Data de validade da certidão: 25/08/2022

Finalidade: ATUALIZAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024507/22

Data da

11/04/2022 09:10:51

Inscrição Estadual: 125155867

CPF/CNPJ: 27050261000172

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -

Telefone: (99)81862623

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2022 10:50:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054990/22

Data da

11/04/2022 09:10:04

Inscrição Estadual: 125155867

CPF/CNPJ: 27050261000172

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -

Telefone: (99)81862623

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2022 10:48:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

0235

Fis

Proc. Nº 022/22

Ass.

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	27050261000172
NOME EMPRESARIAL:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
NOME FANTASIA:	NORTE SUL ENGENHARIA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3271952073	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	07/12/2018
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NºO REGISTRADO -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NºO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	07/02/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	16585
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	paulorennanc@hotmail.com
TELEFONE	(99) 81862623
TELEFONE	(99) 981862623

Fls 0236

Proc. Nº 022/22

Ass. **LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
162260200	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA	
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,	
233039900	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,	
162260100	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS	
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
233030300	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA	
233030400	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
351230000	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
351400000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	
273170000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E	
351310000	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	---------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 18/04/2022

CPF/CNPJ: 27050261000172
Nome/Razão: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO: 27.050.261/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/07/2022, às 19:44:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HT558W469U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 021.338.003-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/07/2022, às 19:44:58, conforme horário oficial de Brasília ✓

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2VAZGW8G65

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Certidão nº: 12496200/2022

Expedição: 21/04/2022, às 09:29:48

Validade: 18/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.050.261/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fis 0240

Proc. Nº 022/22

Ass. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.050.261/0001-72
Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR / TREZIDELA / CAXIAS /
MA / 65608-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502123059982982

Informação obtida em 10/07/2022 19:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



25/02/2021

Fis 0241
Proc. Nº 020/22
Ass. JPDREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8186-2623		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

25/02/2021

Fis 0242
Proc. N° 02/22
Ass. SPD



3

25/02/2021

Fls 0243

Proc. Nº 020/22

Ass. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

25/02/2021

0244

Fls

Proc. Nº 020120

Ass



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.050.261/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV NOSSA SENHORA DE NAZARE

NÚMERO
119

COMPLEMENTO
SALA 01 1 ANDAR

CEP
65.608-460

BAIRRO/DISTRITO
TREZIDELA

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAULORENNANC@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8186-2623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

25/02/2021

Fls 0245

Proc. Nº 02/21

Ass. JPD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8186-2623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
0662501
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.977.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/15

NOME
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ROSANA DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA

CAXIAS-MA 30/08/1992

CERT.NASC. 200386 X 93 F 46
EXP CAXIAS-MA 23/10/92

TERESINA - PI
021.338.003-01 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
021.338.003-01

Nome
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento
30/08/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C689.D7EB.03C9.0606

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:07:31 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Fls 0247

Proc. Nº 022/22

Ass. **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02133800301, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 30/08/1992, empresário, carteira de identidade (rg): 2977300 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 119, TREZIDELA, Caxias-MACEP 65608460.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 200, TREZIDELA, Caxias, MA, CEP 65608480.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



apurados.

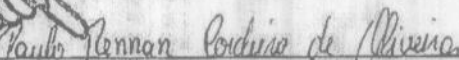
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Caxias, 02 de fevereiro de 2017



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1992, Empresário, portador do CPF 021.338.003-01, e da Cédula de Identidade de nº 2977300 SSP - PI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 - Trezidela - Cep. 65608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na JUCEMA sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0252

Proc. Nº 022/22

Ass

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis 0253
Proc. Nº 022/22
Ass.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200, Cangaheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480.

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

0254

Fls. _____

Proc. Nº 022/22

Ass. 

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

Clausula 2ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 3ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 0255

Proc. N° 022/21

Ass. 

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
-----------------------------------	----------------	-------------------

TOTAL

	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
--	----------------	-------------------

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048659.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 0256
Proc. Nº 020/22
Ass.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 07.02.2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



Clausula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 23 de Fevereiro de 2017

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumenta para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) cuja diferença no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0259

Proc. Nº 02/22

Ass. 

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão de energia elétrica.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Total

R\$ 1.000.000,00
1.000.000,00

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 4ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0264

Proc. Nº 022122

Ass. [assinatura]

43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e
desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-
6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00
Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia,
topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;
71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura
e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à
segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-
2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para
apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza
em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio
atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia
elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para
distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão
de energia elétrica.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de
reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

1.000.000,00

TOTAL

1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da
integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código
Civil/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 26 de Novembro de 2018

FIRMA
1º OFÍCIO

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 520 - Centro - CEP: 65000-110 - Tel: (98) 3521-620/171 - Fax: 3521-620/171 - e-mail: 1ooficio@pcaxias.ma.gov.br

(CNS 03 061-9)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[LCPokwEO]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

do que dou fé. Caxias -MA 04 de Dezembro de 2018.
Emolumentos: R\$ 9,82 FERJ: R\$ 1,38 FERF: R\$ 0,30
SELO: 00000037

CÉLIA VIVIANE



JUCEMA

EMPENHO REGISTRADO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades e endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o endereço para Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

0269

Fls

Proc. Nº 022/22

Ass. 

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls	0270
Proc. Nº	022/22
Ass	

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Total

R\$ 1.000.000,00
1.000.000,00

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Página 4 de

Fls — 0271

Proc. Nº 022/22

Ass. 

Clausula 4ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 5ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Página 5 de 10

0272

Fis

Proc. Nº 020/22

Ass.

43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls. 0273

Proc. Nº 022/22

Ass. 

42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

1.000.000,00

TOTAL

1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Página 8 de 10

Fis. 0275

Proc. Nº 022/202

Ass. 

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Página 9 de 30

Fls **0276**

Proc. Nº **022/22**

Ass 

E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 21 de Novembro de 2019

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

FIS 0277

Proc. Nº 022/a2

Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:34 SOB N° 20191266264.
PROTOCOLO: 191266264 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000272230. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A VS. deve usar o documento, se impresso, para a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Filtros

Nome: Data início do acórdão: Data fim do acórdão:

UF: Processo: CPF: Município:

UF: --Selecione--

Relação de inabilitados

Q	Ir	Linhas 100	Ações
Dados não encontrados			

Fls 0278
Proc. Nº 029/22
Ass. 




Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Indôneos

Relação de Inabilitados

Relação de Indôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Fls 0279
Proc. Nº 022/22
Ass [assinatura]

m

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls 0280

Proc. Nº 022/22

Ass. [assinatura]

Certifico que nesta data (10/07/2022 às 19:39) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.050.261/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CB.551D.C10F.8765 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

21/04/2022 09:19

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: norte sul engenharia eireli

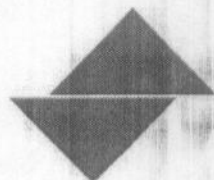
LIMPAR

Data da consulta: 21/04/2022 08:36:05

Data da última atualização: 20/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, de acordo com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

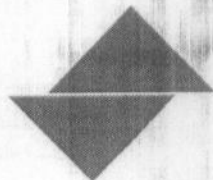
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI e do CPF nº 021.338.003-01 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.4.F. do Edital do RDC Eletrônico nº 022/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

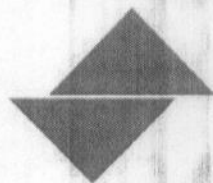
(a) a proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 022/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 022/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da RDC Eletrônico nº 022/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 022/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 022/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 022/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Chapadinha antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

Fls 0284

Proc. N° 02/22

Ass. 

Caxias (MA), 12 de julho de 2022


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

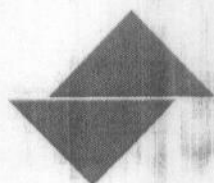
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714



Página 2



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**

DECLARAÇÃO

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

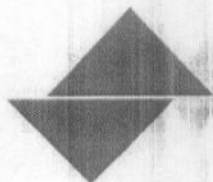
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

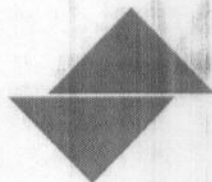
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Fls 0287

Proc. Nº 022/12

Ass. 

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

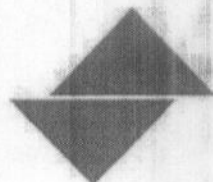
RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-460

099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Fis 0288

Proc. N° 022/22

Ass. *gpd*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
(x) Empresa de Pequeno Porte – Receita Bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2,14.

Caxias (MA), 12 de julho de 2022

MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:8326273
3334

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:83262733334
Dados: 2022.07.11
15:54:48 -03'00'

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714